

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP

COMUNICADO - COMAS-SP Nº 247/2022

Publicado no DOC em 01/09/2022 – Pág. 53

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI Nº12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21.12.1999, ALTERADA PELA LEI Nº17.575 DE 19 DE JULHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº60.875/2021 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021; COM AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 27 E INCISOS XI E XIV DO ARTIGO 28 DO SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO ON-LINE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2022 (TERÇA-FEIRA), DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, EM SEGUNDA CHAMADA ÀS 13H30M, POR MEIO DE PLATAFORMA DIGITAL E USO DO APLICATIVO TEAMS, COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES:

ATA Nº 01/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP.

Iniciada a reunião em segunda chamada, às 13h30min, na sede do COMAS/SP, foi averiguado pela Secretária Executiva, Sra. Márcia de Souza Gonçalves, a presença do(a)s conselheiro(a)s por segmento:

Presentes:

Sociedade Civil:

Presidente: MARCOS ANTONIO MUNIZ DE SOUSA (ORGANIZAÇÃO SOCIAL)

2ª Secretária: MARIA JOSE MOTTA DE BORBA (TRABALHADORES)

Conselheiros Titulares:

ANTONIO ALEXANDRE PATTO (usuário); JOSELMA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS (usuário); MARIA JOSÉ MOTA DE BORBA (trabalhadores); SOLANGE CRISTINACASTRO SAMPAIO (trabalhadores); MARCOS ANTONIO MUNIZ DE SOUSA (Organização), MARIA SILVIA COVIELLO BOSCAINO (Organização) e VANESSA VIDOVIX VIEIRA DA SILVA (organização);

Conselheiros Suplentes:

JOSÉ BENEDITO FRANÇA PEREIRA (usuário); SAIMON LEAL PEREIRA (usuário); FÁBIO HENRIQUE PEREIRA DA FONSECA (trabalhadores); REINALDO VILELA (trabalhadores); MARIA CECÍLIA H. M. APOSTOLOPOULOS (Organização); DULCINEIA PASTRELLO (Organização) e NATANAEL DE JESUS OLIVEIRA (Organização);

Poder Público:

Vice-Presidente: ROSIER BATISTA CUSTODIO (SMADS)

1ª Secretária : ROSIER BATISTA CUSTODIO (SMADS)

Conselheiros Titulares:

ANTONIO CÉSAR CORRADI, (SMPED) GLÁUCIA CRISTINE SILVA BURKLER (SME); JULIANA FELICIDADE ARMEDE (SMDHC); MARIA APARECIDA ROMANO VIEIRA,(SMS); PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES(SMADS); ROSIER BATISTA CUSTÓDIO (SMADS) GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO(SMADS).

Conselheiros Suplentes:

ANTÔNIO JARDSON FERREIRA LOPES (SMADS), EDUARDO DOS ANJOS BARBOZA (SGM), MAYARA MATHIAS DA SILVA, PÚBLICO (SMDHC) ; PATRÍCIA MARIA BUCHERONI (SMS); SEVERINA EUDOXIA DA SILVA (SMPED); TAÍZE GROTTO DE OLIVEIRA (SME); THAIS DE FABRIS VIEIRA (SMADS) e THIAGO ANDRÉ ESTANISLAU OLIVEIRA DA VEIGA(SMADS).

Ausências Justificadas: Poder Público - SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRE (SMADS FÉRIAS).

Assessoria: (Secretaria Executiva)

Marcia de Souza Gonçalves, Gessiane Sayuri Kudo e Max Nicola Gonçalves Lucio.

Ausentes: Graziela Matos de lima (Férias), Marcela Luchetta Bressani (Férias)

Composição da Mesa:

Sociedade Civil:

Segmento Usuário: Antônio Alexandre Patto, Joselma Aparecida Souza dos Santos, Daiane Natalli Reis Malveira;

Segmento Trabalhadores: Elton de Almeida Ribeiro, Solange Cristina de Castro Sampaio, Maria Jose Motta De Borba

Segmento Organizações Sociais: Maria Silvia Coviello Boscaino, Marcos Antonio Muniz de Sousa, Vanessa Vidovix Vieira da Silva

Poder Público: Antonio César Corradi, (SMG) Eduardo dos Anjos Barboza Gláucia Cristine Silva Burckler (SME) Gustavo Felicio Ferreira pinto (SMADS), Juliana Felicidade Armede (SMDHC) Maria Aparecida Romano Vieira, (SMG)Priscila Pereira Alves Scharth Gomes (SMADS) Rosier Batista Custódio (SMADS)

Convidados: Instituto de Desenvolvimento Humanitário- IDEHM, Paulo Henrique, Marcio Adriano de Paula, Alexandre Domingos, José Luís, Carlos Aureliano, Sueli Figueiredo, Thais Salomoni Monteiro (MSE), Adão Manoel Regina do Nascimento Silva, Felipe - Educador Social e Júlia Carvalho Ferreira Barbosa Lima

Recomposições do Conselho

Conselho Diretor - CD

Após a verificação do quórum e a composição da mesa de deliberação, o presidente Marcos faz uma explanação, dizendo que foi realizada uma reunião de alinhamento de Sociedade Civil e Poder Público e chegou-se a um consenso de que a Presidência passa a ser de representação

do Poder Público , respeitando a alternância e ainda que já tem uma sugestão para a composição do Conselho Diretor e indicativo das coordenações e relatorias.

A Vice Presidente Rosier Custodio pede a palavra e pondera que temos de fazer o regate da reunião passada onde foi solicitado uma consulta ao Ministério público e a COJUR sobre a legalidade da Sociedade Civil ser conduzida, a mais um ano de mandato, e diz que esta consulta foi realizada e o entendimento é que a Sociedade Civil já esteve na presidência por mais de dois mandatos e sugere a alternância na precedência conforme consta do relato do CDA item 18 que segue em anexo desta ata .**SEI- 6024.2021/0012501-4** – parecer do PGM/CGC e SMADS/COJUR recomenda o encaminhamento da incorporação da regra da alternância da presidência entre os representantes do governo e da sociedade civil no regramento municipal de modo explícito e recomenda a alternância para o exercício da presidência e **Manifestação do MP nº 29.002.0004716.0022-25** - a Promotoria de Justiça de Direitos Humanos - área Inclusão Social, considera que há entendimento acertado no parecer exarado pela Coordenadoria Jurídica do Município, e argumenta que “... a Sociedade Civil que este mandato pode ser reconduzido pois exerceu apenas um ano de suas atribuições, desprezando o fato de que a Sociedade Civil já exerce a Presidência do Conselho desde 2019. Ou seja, ainda que a presidência durante o ano de 2019 e 2020 tenha se dado por outra pessoa, o fato é que o segmento representativo é o mesmo, ou seja, a Sociedade Civil.”

Após a explanação a Vice -Presidente Rosier, presidente Marcos relata como ficou a proposta de composição do Conselho Diretor :

Presidente: Gustavo Felício Ferreira Pinto (SMADS)

Vice- Presidente Maria José de Motta Barba

1ª Secretária: Solange Cristina Castro Sampaio

2ª Secretária: Priscila Pereira Alves Scharth Gomes

Coloca em votação por referendo do novo Conselho Diretor, a plenária referendou por unanimidade a nova composição do Conselho diretor, e o presidente Marcos Passou a condução dos trabalhos ao novo conselho diretor e a condução dos trabalhos a presidência de Gustavo Felicio que recompôs a mesa para continuidade dos trabalhos .

Presidente Gustavo Felicio faz os agradecimentos pela oportunidade de estar na condição de presidente deste tão importante conselho e diz que pretende fazer uma presidência com participação e ouvindo a todas e todos e pede a secretaria executiva para continuidade das

pautas que segue com a ,composição por resolução do Conselho Diretor, recomposição da mesa dos trabalhos e composição das Comissões Permanentes e Relatorias

Recomposição do Conselho Diretor (Resolução Anexo I) Aprovado pela Plenária

Recomposição da Mesa:

Presidente: GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO (SMADS)

2ª Secretaria :PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES (SMADS)

ANTONIO CÉSAR CORRADI, (SMPED)
GLÁUCIA CRISTINE SILVA BURKLER (SME);
JULIANA FELICIDADE ARMEDE (SMDHC);
MARIA APARECIDA ROMANO VIEIRA (SMS)

Vice-Presidente: MARIA JOSE MOTTA DE BORBA

1ª Secretária: SOLANGE CRISTINACASTRO SAMPAIO

Sociedade Civil:

Segmento Usuário (as): Antônio Alexandre Patto, Joselma Aparecida Souza dos Santos, Daiane Natalli Reis Malveira;

Segmento Trabalhadores(as): Elton de Almeida Ribeiro, Solange Cristina de Castro Sampaio, Maria Jose de Motta Borba;

Segmento Organizações Sociais: Maria Silvia Coviello Boscaino, Marcos Antonio Muniz de Sousa, Vanessa Vidovix Vieira da Silva

Comissões Temáticas:

Comissão de Relação Interinstitucional (CRI): Resolução ANEXO III Recomposição da comissão

COORDENAÇÃO: Marcos Muniz de Souza (OSC)

Relatoria: Gustavo Felício Ferreira Pinto (SMADS)

Comissão de Políticas Públicas (CPP):

Em anexo Resolução anexo II Recomposição da Comissão

Coordenação: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires (SMADS)

Relatoria: Maria Jose de Mota Borba (Trabalhadores)

Comissão de Orçamento e Finanças (CFO) Resolução Anexo II

Coordenação: ANA LUIZA PADILHA WOSGRAU(SMADS)

Relatoria: Marcos Antônio Muniz (OSC)

Comissão de Monitoramento das Deliberações da Conferência (CMCDC)

Em Resolução recomposição da comissão Anexo II

Coordenação: MARIA CECÍLIA H. MATTOS APOSTOLOPOULOS (OSC)

Relatoria: EDUARDO DOS ANJOS BARBOZA (SMG)

Grupos de Trabalho

GT Denúncia: (Anexo IV Resolução Recomposição do GT

Coordenação: Antônio Alexandre de Andrade Patto (USUARIO)

Relatoria: Ana Luiza Padilha Wosgrau (SMADS)

GT IN 03:

Anexo VIII Resolução da Recomposição da Comissão

Coordenação: Dulcineia Pastrello (OSC)

Relatoria: Juliana Felicidade Armed (SMDHC)

GT Regimento Interno

Anexo IV Resolução de recomposição do GT em anexo no final da ata

Coordenação: Mayara Mathias da Silva (SMDHC)

Relatoria: Solange Cristina Castro Sampaio (Segmento Trabalhador SITRAEMFA)

Representações externas Retirado da pauta

Relato do Conselho Diretor Ampliado - CDA (reunião ordinária de 28/01/2022) (ANEXO VI)

Relato foi lido e aprovado por consenso

Relatos das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho:

Relatos da Comissão de Finanças e Orçamento (reunião ordinária de 27/01/2022) (ANEXO I)

A Coordenadora da CFO, Ana Padilha, fez uma síntese da reunião e dos principais encaminhamentos, tendo feito de apresentações e de informes de execução dos recursos Estaduais e Federais

- Resolução aprovada por consenso da prestação de contas recursos estaduais e Federais. (ANEX VI)

- Resolução aprovada por consenso da prestação de contas recursos estaduais e Federais. (ANEX VI)

Matéria para deliberação:

Relato da Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI (reunião ordinária de 30/11/2021 (manhã) e 07/12/2021 (manhã)) Retirado de pauta

Pedido de retirada de pauta pela conselheira Silvia e reconduzir a CRI.

Matérias para deliberação: Retirada de Pauta

Conselheira Silvia solicita retirada da pauta para que o debate ocorra na comissão antes da deliberação na plenária

Conselheira Priscila questiona fluxo sobre pedido de vista pois no regimento diz que pede vista faz relato e traz para plenária

Conselheiro Marcos reforça que devido a troca do conselho diretor, bem como da recomposição das comissões seria de bom tom que os conselheiros tomassem ciência das matérias da comissão e fluxo para posterior envio da matéria para apreciação e deliberação da plenária ressalta que é apenas uma recomendação por entender que tem muitos conselheiros chegando agora e que ainda estão se apropriando.

Presidente Gustavo pergunta as conselheiras que solicitaram vistas qual posicionamento?

Conselheira Juliana diz que está com os pareceres prontos para apresentação, mas que entende posicionamento do conselheiro Marcos e concorda em trazer parecer na próxima reunião acha mais prudente e transparente se manifestar no processo por meio do SEI e com a anuência da comissão a qual ela fará parte e poderá manifestar dentro do processo SEI. E faz uma explanação sobre as fragilidades que encontrou, mas, trará na próxima plenária.

Conselheiras Priscila e Mayara também concordam em trazer na próxima plenária.

Devolutivas dos pedidos de vistas feitos na plenária de 14/12 - Solicitação de Inscrição:
Retirados de Pauta

Protocolo 1585/2019-ORG Centro de Educação e Promoção Popular Vila Nitro Operária – CENOP CNPJ 54.282.215/0001-71 Data de Entrada no COMAS-SP Assunto Solicitação de Inscrição da Organização SAS São Miguel Paulista Deliberação do Plenário Pedido de Vistas - Conselheiros Priscila e Marcos Retirado de pauta

Protocolo 1662/2020-ORG Movimento Bem Maior CNPJ 32.728.250/0001-39 Data de Entrada no COMAS-SP 18/02/2020 Solicitação de Inscrição da Organização SAS Pinheiros Deliberação do Plenário Pedido de Vistas - Conselheira Juliana

Devolutivas dos pedidos de vistas feitos na plenária de 14/12 - Pedido de reconsideração do indeferimento da solicitação de inscrição:

Protocolo 1652/2019-ORG Centro de Estudos e Assistência à Família – CEAF CNPJ 53.286.878/0001-00 Data de Entrada 22/04/2021 no COMAS-SP Assunto Pedido de Reconsideração do indeferimento da solicitação de inscrição da Organização SAS Pinheiros Deliberação do Plenário Pedido de Vistas - Conselheira Mayara Retirado de Pauta

1668/2020-ORG APABB - Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade CNPJ 58.106.519/0001-39 Data de Entrada no COMAS-SP 27/04/2021 Pedido de Reconsideração do indeferimento da solicitação de inscrição da Organização Pedido de Vistas - Conselheira Mayara SAS Sé Retirado de Pauta.

Relatos da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, e Defesa e Garantia de Direitos - CPP (reunião ordinária de 02/12/2021 reunião ordinária de 09/12/2021 em anexo VII no final da ata);

A Relatora da CPP, Maria José de Motta Borba, fez uma síntese das reuniões e dos principais encaminhamentos

Relatos aprovados por consenso da plenária.

Relato do Grupo de Trabalho GT Denúncias (reunião ordinária de 08/12/2021, reunião ordinária de 26/01/2022). Retirado da Pauta

Informes: VT e VT ficou Retirado de Pauta

As matérias não debatidas nesta sessão plenária serão debatidas na próxima reunião e não tendo mais nada a tratar o presidente Gustavo Felício Ferreira Pinto fez agradecimentos aos participantes na plenária e deu por encerrada a reunião.

Presidente : Gustavo Felício Ferreira Pinto

Secretaria Solange Cristina Castro Sampaio \ Secretária executiva.

ANEXO I

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 1786/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº12.524/1997 de 01 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº38.877/1999 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº60.825/2021 de 30 de novembro de 2021; e, com as disposições de seu Regimento Interno, em reunião ordinária da plenária realizada no dia 01 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº1118/2016 de 30 de agosto de 2016, que dispõe sobre o Conselho Diretor do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº1664/2020 de 18 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a composição do Conselho Diretor - CD;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº 1785/2021 de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a prorrogação do mandato do Conselho Diretor - CD.

RESOLVE:

Artigo 1º - Recompôr os(as) representantes do Conselho Diretor - CD deste Conselho, conforme segue:

I - O Conselheiro representante do GOVERNO, pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, Sr. **Gustavo Felício Ferreira Pinto**, para exercer o cargo de Presidente do COMAS-SP;

II - A Conselheira representante da SOCIEDADE CIVIL, pelo Segmento de Trabalhadores do setor de Assistência Social, Sra. **Maria José Mota de Borba**, para exercer o cargo de Vice-Presidenta do COMAS-SP;

III - A Conselheira representante da SOCIEDADE CIVIL, pelo Segmento de Trabalhadores do Setor de Assistência Social, Sra. **Solange Cristina Castro Sampaio**, para exercer o cargo de 1ª. Secretária.

IV - A Conselheira representante do GOVERNO, pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. **Priscila Pereira Alves Scharth Gomes**, para exercer o cargo de 2ª. Secretária.

Artigo 2º - Esta Resolução, com a deliberação do colegiado, entra em vigor na data da sua publicação.

Gustavo Felício Ferreira Pinto
Presidente COMAS-SP

ANEXO II

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 1787/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a recomposição das Comissões Temáticas deste Conselho, constituídas por representantes do poder público e da sociedade civil.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº12.524 de 1º de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº38.877 de 21 de dezembro de 1999, em reunião ordinária da plenária realizada no dia 01 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº1665/2020 de 18 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a composição das Comissões Temáticas deste Conselho, constituídas por representantes do poder público e da sociedade civil;

CONSIDERANDO as Resoluções do COMAS-SP nº1674/2021 de 23 de fevereiro de 2021, nº1689/2021 de 13 de abril de 2021, e nº 1705/2021, de 25 de maio de 2021 de que dispõem sobre a recomposição das Comissões Temáticas deste Conselho, constituídas por representantes do poder público e da sociedade civil;

CONSIDERANDO o disposto no art. 35 e seguintes do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP, disposto

pela Resolução nº568/COMAS-SP/2012 de 09 de fevereiro de 2012, que trata das Comissões Temáticas, resolve:

Art. 1º. Recompôr as Comissões Temáticas com os representantes, coordenadores e relatores do poder público e sociedade civil, conforme segue:

• Comissão de Relações Inter-Institucionais - CRI

SEGMENTO	NOME
Sociedade Civil	Fábio Henrique Pereira da Fonseca
Sociedade Civil	Marcos Antônio Muniz de Sousa
Sociedade Civil	Maria Silvia Coviello Boscaino
Sociedade Civil	Saimon Leal Pereira
Sociedade Civil	Solange Cristina Castro Sampaio
Sociedade Civil	Vanessa Vidovix Vieira da Silva
Poder Publico	Gustavo Felicio Ferreira Pinto
Poder Público	Jose Carlos Damasceno
Poder Publico	Juliana Felicidade Armede
Coordenador	Marcos Antônio Muniz de Sousa
Relator	Gustavo Felicio Ferreira Pinto

• **Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP**

SEGMENTO	NOME
Sociedade Civil	Dulcinea Pastrello
Sociedade Civil	Elton de Almeida Ribeiro
Sociedade Civil	José Benedito França Pereira
Sociedade Civil	Joselma Aparecida Souza dos Santos
Sociedade Civil	Maria Cecília H. M. Apostolopoulos
Sociedade Civil	Maria José Mota de Borba
Sociedade Civil	Natanael de Jesus Oliveira
Sociedade Civil	Saimon Leal Pereira
Sociedade Civil	Solange Cristina Castro Sampaio
Sociedade Civil	Antônio Alexandre de Andrade Patto
Sociedade Civil	Daiane Natali Malveira
Poder Publico	Ana Luiza Wosgrau Padilha
Poder Público	Mayara Mathias da Silva
Poder Público	Sylmara Andreoni Vettorello Ramires
Poder Público	Priscila Pereira Alves Scharth Gomes
Coordenadora	Sylmara Andreoni Vettorello Ramires
Relatora	Maria José Mota de Borba

• **Comissão de Finanças e Orçamento - CFO**

SEGMENTO	NOME
Sociedade Civil	Antônio Alexandre de Andrade Patto
Sociedade Civil	Dulcinea Pastrello
Sociedade Civil	Natanael de Jesus Oliveira
Sociedade Civil	Marcos Antônio Muniz de Sousa
Poder Público	Mayara Mathias da Silva
Poder Público	Ana Luiza Wosgrau Padilha
Poder Público	Rosier Batista Custódio
Coordenadora	Ana Luiza Wosgrau Padilha
Relator	Marcos Antônio Muniz de Sousa

- **Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências - CMCDC**

SEGMENTO	NOME
Sociedade Civil	Antônio Alexandre de Andrade Patto
Sociedade Civil	Maria Cecília H. M. Apostolopoulos
Sociedade Civil	Solange Cristina Castro Sampaio
Poder Público	Antônio Jardson Ferreira Lopes
Coordenadora	Maria Cecília H. M. Apostolopoulos
Relator	Antônio Jardson Ferreira Lopes

- **Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família**

SEGMENTO	NOME
Sociedade Civil	Daiane Natalli Reis Malveira
Sociedade Civil	Joselma Aparecida Souza dos Santos
Sociedade Civil	Solange Cristina Castro Sampaio
Sociedade Civil	Natanael de Jesus Oliveira
Poder Público	Eduardo dos Anjos Barboza
Poder Público	Taíze Grotto de Oliveira
Poder Público	Maria Aparecida Romano Vieira
Poder Público	Antônio Jardson Ferreira Lopes
Coordenador	Natanael de Jesus Oliveira
Relatora	Eduardo dos Anjos Barboza

Art. 2º. Esta Resolução, com a deliberação do colegiado, entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC-SP.

Gustav Felício Ferreira Pinto
Presidente

ANEXO III

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 1788/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a recomposição e prorrogação do Grupo de Trabalho - GT para estudo e a revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal (LOAS) nº8.742/1993, alterada pela Lei Federal nº12.435/2011; a Lei Municipal nº12.524/1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº38.877/1999; e, os artigos 46 e 51 da Resolução COMAS-SP nº568/2012 (Regimento Interno), em reunião plenária ordinária realizada no dia 01 de Fevereiro de 2022 e;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº244/2007 de 28 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Regimento interno;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº568/2012 de 09 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial de São Paulo - DOC-SP de 09 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Regimento Interno. Altera e Consolida o Regimento Interno previsto na Resolução nº244/2007/COMAS-SP de 28 de novembro de 2007, dispõe sobre a comissão de controle social do programa bolsa família e cria atribuições ao COMAS;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº1669/2021 de 02 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a criação e composição do Grupo de Trabalho - GT para estudo e a revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº1763/2021 de 19 de outubro de 2021, que dispõe sobre a recomposição e prorrogação do Grupo de Trabalho - GT para estudo e a revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

CONSIDERANDO as normativas vigentes do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP;

RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr e prorrogar o Grupo de Trabalho - GT para estudo e revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP, conforme as seguintes disposições:

Art. 2º - O Grupo de Trabalho - GT será recomposto por:

- Conselheiros do COMAS-SP:
 - Sociedade Civil: Antônio Alexandre de Andrade Patto;
Elton de Almeida Ribeiro;
Fábio Henrique Pereira da Fonseca;
José Benedito França Pereira;
Joselma Aparecida Souza dos Santos;
Maria Cecília H. Mattos Apostolopoulos;
Solange Cristina Castro Sampaio;
Vanessa Vidovix Vieira da Silva.
 - Poder Público: Mayara Mathias da Silva
Juliana Felicidade Armede
Priscila Pereira Alves Scharth Gomes
Antonio César Corradi

Art. 3º - O Grupo de Trabalho - GT terá seu prazo de validade inicial prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do término da vigência estabelecido na Resolução COMAS-SP nº1763/2021 de 19 de outubro de 2021

Parágrafo único: O prazo, a que se refere o *caput*, poderá ser prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Felício Ferreira Pinto
Presidente COMAS-SP

ANEXO IV

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 1789/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a recomposição e prorrogação de prazo do Grupo de Trabalho - GT para revisão e monitoramento da IN nº 03/SMADS/2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal (LOAS) nº8.742/1993, alterada pela Lei Federal nº12.435/2011; a Lei Municipal nº12.524/1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº38.877/1999; e, os artigos 46 e 51 da Resolução COMAS-SP nº568/2012, em reunião plenária ordinária realizada em 01 de Fevereiro de 2022, e:

CONSIDERANDO que o Caderno de Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS em Pauta - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - 1ª ed. - Brasília: MDS, 2014, orienta a necessidade da adoção de processos unificados para construção ampla e coletiva de estratégias estruturantes e de processos continuados para a organização do trabalho dentro do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO que a supervisão técnica integra a gestão do trabalho no SUAS, como uma das ações relativas à estruturação do processo de trabalho institucional, conforme previsto em sua Norma Operacional Básica - NOB/SUAS/2012 (Resolução CNAS nº33/2012);

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº06/2016 de 13 de abril de 2016, que estabelece os parâmetros para a supervisão técnica, entendendo-a como ação de capacitação dos profissionais que atuam no Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº58.103 de 16 de março de 2018, o qual estabelece que as Supervisões de Assistência Social - SAS são unidades administrativas e de gestão da SMADS;

CONSIDERANDO a Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais - Proteção Social Básica;

CONSIDERANDO que as atividades de supervisão técnica dos serviços são realizadas pelos gestores das parcerias devidamente designados, tendo como base o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e as normativas municipais que regulamentam, devendo observar os padrões legais estabelecidos para a execução dos serviços;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº13.019/2014 de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC, e o Decreto Municipal nº57.575 de 29 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a proposta de substituição da Portaria nº40/SMADS/2017, que versa sobre os parâmetros para a supervisão técnica dos serviços públicos socioassistenciais prestados no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº 1733/2021, de 29 de junho de 2021, que dispõe sobre a criação e composição do Grupo de Trabalho - GT para a preparação de seminário e audiência pública em decorrência da revisão da IN nº03/SMADS/2018 e as demais resoluções que dispõem sobre a sua recomposição e prorrogação do prazo para encerramento de seus trabalhos;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas em vigência;

CONSIDERANDO a proposta para revisão da IN nº003/SMADS/2018 e a consulta pública aberta.

RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr e prorrogar o prazo do Grupo de Trabalho - GT para a revisão e monitoramento da IN nº03/SMADS/2018.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho - GT será composto por:

I. Conselheiros do COMAS-SP:

- Sociedade Civil:

- Dulcinea Pastrello (titular)
- José Benedito França Pereira (suplente)

- Poder Público:

- Juliana Felicidade Armede (titular)

II. Fórum de Assistência Social de São Paulo - FAS-SP:

- Francis Larry de Santana Lisboa (titular)
- Marisa Andrade (suplente)
- Regina Conceição da Paixão Gomes (titular)
- Adriana Nogueira Sakamoto (suplente)

III. Fórum de Entidades Beneficentes de Assistência Social - FEBAS-SP:

- Regina Maria Sartório (titular)
- Rose Ferreira Costa Rocha (suplente)

IV. Sindicato dos Servidores Municipais de São Paulo - SINDSEP-SP;

- Vanessa dos Santos Rufino (titular)
- Fernanda Ferreira Araújo (suplente)

V. Sindicato dos Trabalhadores em Entidades de Assistência e Educação à Criança, ao Adolescente e a Família do Estado de São Paulo - SITRAEMFA;

- Solange Cristina Castro Sampaio (titular)
- Maria Aparecida Nery da Silva (suplente)

VI. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS.

- Titular: Robson de Jesus Ribeiro
- Suplente: Ana Maria Modolo Diz

Art. 3º - O Grupo de Trabalho - GT terá prazo de validade de 120 dias (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação desta resolução.

Parágrafo Único: O prazo poderá ser prorrogado pelo mesmo período.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Felício Ferreira Pinto
Presidente COMAS-SP

ANEXO V

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 1790/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a recomposição e prorrogação de prazo do Grupo de Trabalho – GT Denúncias.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal (LOAS) nº 8.742/1993, alterada pela Lei Federal nº12.435/2011; a Lei Municipal nº12.524/1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº38.877/1999; e, artigo 46 da Resolução COMAS-SP nº568/2012 (Regimento Interno), em reunião plenária ordinária realizada em 01 de Fevereiro de 2022, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, que regula o direito constitucional de acesso às informações públicas;

CONSIDERANDO que compete ao COMAS-SP estabelecer procedimentos internos para o acolhimento e apuração de denúncias;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº1352/2018 de 07 de agosto de 2018 que dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho – GT para normatização dos procedimentos de acolhimento e de apuração das denúncias pelo Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS-SP e demais resoluções que dispõe sobre a sua recomposição e prorrogação do prazo para encerramento de seus trabalhos;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº 1671/2021 de 23 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre os procedimentos de acolhimento e apuração das denúncias pelo Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP e cria o fluxo do Grupo de Trabalho – GT Denúncias em sua estrutura;

RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr e prorrogar o prazo do Grupo de Trabalho – GT Denúncias.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho - GT é composto pelos seguintes Conselheiro(a)s do COMAS-SP:

- ANTONIO ALEXANDRE DE ANDRADE PATTO
- DULCINEA PASTRELLO
- JOSÉ BENEDITO FRANÇA PEREIRA
- MARIA CECÍLIA H. MATTOS APOSTOLOPOULOS
- ANA LUIZA WOSGRAU PADILHA

Art. 3º - O Grupo de Trabalho – GT terá seu prazo de validade prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta resolução.

Parágrafo Único: O prazo poderá ser prorrogado pelo mesmo período.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Felício Ferreira Pinto
Presidente COMAS-SP

ANEXO VI

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 1791/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do Recurso Estadual do 2º Semestre de 2021 dos serviços cofinanciados pelo Fundo Estadual de Assistência Social.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, o inciso XV, da Resolução COMAS-SP nº 568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), reunido em 01 de Fevereiro de 2022 e,

Considerando a apreciação e análise da Prestação de Contas do Recurso Estadual do 2º Semestre de 2021 (período de 01/07/2021 a 31/12/2021), em Reunião ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO realizada em 27 de Janeiro de 2022;

Considerando a Resolução COMAS n. 788/2014, que dispõe sobre a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS ao Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Recurso Estadual do 2º Semestre de 2021 dos serviços cofinanciados pelo Fundo Estadual de Assistência Social, conforme anexo.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gustavo Felício Ferreira Pinto

Presidente COMAS – SP

Anexo:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/comas/arquivos/2022/Contas_Estado_2_sem_2021.ppt

ANEXO VI

RELATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR AMPLIADO – CDA

Data: 28/01/2022

Período: 9h às 13h, sendo 1ª chamada às 9h e a 2ª chamada às 9h30

Presentes: poder público Rosier Batista Custódio e Gustavo Felício.

Sociedade civil: Marcos Antonio Muniz de Sousa – Presidente; Antônio Alexandre de Andrade Patto, Dulcineia Pastrello; Maria Cecília H.M. Apostolopoulos, Maria José Mota de Borba, Maria Sílvia Coviello Boscaino, Natanael de Jesus Oliveira e Solange Cristina Castro Sampaio

Ausentes: Sylmara Andreoni Vettorello (justificada – em período de férias)

Equipe da Secretaria Executiva: Márcia de Souza Gonçalves, Gessiane Sayuri Kudo e Max Nicola Gonçalves Lucio. Ausência em decorrência de período de férias: Graziela Lima e Marcela Luchetta Bressani.

DEMANDAS NOVAS - SECRETARIA EXECUTIVA:

- **Data: 14/01/2022 - SEI nº 6074.2020/0001328-4.** Encaminhamento do CMDCA/SP por meio do Ofício nº 006/CMDCA-SP/PRES/22 informando a indicação da Conselheira Juliana Felicidade Armeide para representar o CMDCA/SP no GT de Políticas Públicas para Criança e adolescente.

Encaminhamento: foi solicitado, à técnica que acompanha o GT, um levantamento do histórico do GT e sua apresentação no próximo CDA para que o CDA possa avaliar e encaminhar junto à plenária o debate sobre a continuidade do GT.

-Neste ponto, também houve informe sobre a reunião promovida pela SMADS referente ao “Censo Pop Criança e Adolescente” - “Pesquisa Censitária de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e Identificação do Perfil de Risco Social das Crianças e Adolescentes em Situação de Rua”.

- Sobre a pesquisa censitária, houve a solicitação da apresentação (PPT) e da gravação da reunião para a disponibilização para o COMAS.

- **Data: 18/01/2022 - SEI nº 6510.2021/0026665-5** - Gabinete da Vereadora Erika Hilton, solicita vaga fixa em Centro de acolhida para usuário razão de ter conseguido emprego, processo encaminhado ao COMAS e a Controladoria Geral do Município (Ouvidoria), SAS SÉ e Defensoria Pública parta ciência e Centro Pop Bela Vista para imediatas providências com prazo de 24 horas.

Encaminhamento: envio de ofício do COMAS manifestando ciência do comunicado e informando que a matéria está sendo tratada pela SAS Sé, órgão competente para lidar com o tema, e que o Conselho está acompanhando a matéria.

- **Data: 19/01/2021 – SEI - 6024.2022/0000355-7** – Encaminhamento da SMADS/GAB do Relatório do Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas de 2021.

Encaminhamento: matéria encaminhada para apreciação da CPP.

- **Data: 27/01/2022 – SEI 6024.2022/0000605-0** – A SMADS/GAB encaminha proposta do programa Reencontro, com alterações nas tipologias dos serviços de acolhimento institucional para famílias e indivíduos em situação de rua, com vista a qualificação do quadro de recursos humanos do Centro de Acolhida Especial (na modalidade CAE Família) – tipificado através da Portaria 46/2010/SMADS como serviço da rede de Proteção Social Especial de alta complexidade e da Autonomia em Foco – aprovado pela Resolução 1.083/2016/COMAS-SP como modalidade do Serviço de Acolhimento Institucional para famílias e indivíduos em situação de rua.

Encaminhamento: matéria encaminhada para apreciação da CPP e CFO.

Tendo em vista o informe das integrantes da CPP no CDA de que houve convite da CPP à SMADS para que a Secretaria participe de reunião no dia 3 ou 10 de fevereiro, ficou pactuado que a reunião conjunta das comissões (CPP e CFO), para avaliar a proposta, se dará no dia 3 ou 10, conforme retorno da Secretaria ao convite da CPP.

INFORMES

- **Data: 15/12/2021 – SEI Nº 6024.2021/0006207-1** – Retorno das contribuições enviadas pelos munícipes na Consulta Pública disponibilizada no site do Participe Mais, referente as alterações na Instrução Normativa nº 03.

Encaminhamento: matéria encaminhada para apreciação do GT IN 03. Tendo em vista que há outros dois processos abertos com o mesmo objeto, decidiu-se pelo relacionamento (junção) dos 3 processos.

- **Data: 16/12/2021 - Processo: 0014464-28.2020.8.26.0002** – TJ – Foro regional Santo Amaro – Vara da Infância e Juventude, reitera a solicitação de informações sobre processo SEI 6024.2021/0003100-1 de inscrição do COMAS do SAICA M' Boi Mirim da organização Caritas Diocesana de Campo Limpo.

Encaminhamento: matéria encaminhada para a CRI

- **Data: 16/12/2021 – SEI 6024.2021/0008423-7** – encaminhamento com informações solicitadas pela CPP referente ao quadro de recursos humanos dos SAICAS.

Encaminhamento: matéria encaminhada para a CPP

- **Data: 03/01/2022 - SEI 6024.2021/0002094-8** – Resposta ao Ofício COMAS-SP nº 296/2021 – GT denúncias.
Encaminhamento: matéria encaminhada ao GT denúncias
- **Data: 13/01/2022 - SEI 6024.2021/0002094-8** – encaminhamento de informações complementares dos cartões do Bom Prato, solicitado pela CPP pelo ofício COMAS-SP nº 76/2021.
Encaminhamento: matéria encaminhada para a CPP
- **Data: 13/01/2022** – A Brasitur (empresa contratada para a realização da Conferência) enviou a versão atualizada dos ANAIS da conferência e aguarda a manifestação do COMAS / CMCDC.
Encaminhamento: matéria encaminhada para a CMCDC, com a ressalva quanto a preocupação de observar os prazos que competem ao Conselho.
- **Data: 13/01/2022** – Está pendente pelo CDA o envio de solicitação a Brasitur (empresa contratada para a realização da Conferência) de pedido complementar de informações referentes a auditoria aberta para averiguar o sistema de votação.
Encaminhamento: o presidente fará a leitura e o encaminhamento junto à Secretaria Executiva.
- **Data: 14/01/2022- O MP/SP por meio do Ofício PJDH IS nº 002/2022 F** - Solicita que informem à Promotoria de Justiça sobre o novo esboço do plano de regulação dos Benefícios Eventuais a ser apresentado pela SMADS ao COMAS.
Encaminhamento: matéria encaminhada para a CPP, simultaneamente a secretaria executiva responderá o MP informando ciência quanto à solicitação e comunicando a solicitação feita à SMADS. A secretaria executiva também oficiará à SMADS quanto a solicitação do MP.
- **Data: 17/01/2022 - SEI 6024.2021/0001742-4** – Retorno do processo por parte da SMADS, informando que os esclarecimentos da nova tabela de custeio do SASF, já foi tratada no processo SEI nº 6024.2021/0002935-0 e aprovada pela Resolução COMAS-SP Nº 1731 – 29/06/2021.
Encaminhamento: a matéria já foi tratada na CFO e na CPP, deliberou-se concluir o processo SEI.
- **Data: 17/01/2022 – SEI nº 6024.2020/0007499-0** – respostas da SMADS ao Of. COMAS-SP nº 195/2020 – GT Denúncias.
Encaminhamento: matéria encaminhada ao GT denúncias
- **Data: 18/01/2022- SEI nº 6024.2021/0002464-1** – resposta da SMADS/GB ao ofício COMAS-SP nº 563/2021 – GT Denúncia.
Encaminhamento: matéria encaminhada ao GT denúncias

- Data: 18/01/2022.– SEI nº 6510.2021/0025722-2** – encerramento do processo pela Câmara Municipal de São Paulo pelo Vereador Eduardo Suplicy confirmando o encaminhamento das informações a acerca dos critérios utilizados para a composição dos representantes do Poder Público neste Conselho.

Encaminhamento: ciência quanto ao encerramento do processo.
- Data: – 18/01/2022 – SEI nº 6024.2021/0006135-0** - Câmara Municipal de São Paulo pelo Vereador Eduardo Suplicy confirma o recebimento das respostas aos questionamentos pelo **SEI nº 6510.2021/0025722-2** encerrado em 18/01/2022.

Encaminhamento: ciência quanto ao encerramento do processo.
- Data: 18/01/2022 - SEI nº 6024.2018/0007667-0** - respostas da SMADS ao Ofício COMAS-SP nº 371/2021 solicitando informações atualizadas da implantação do Projeto de do Núcleo de Atendimento Integral para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua por solicitação da CPP.

Encaminhamento: matéria encaminhada à CPP
- Data: 17/01/2022 SEI- 6024.2021/0012501-4** – parecer do PGM/CGC e SMADS/COJUR recomenda o encaminhamento da incorporação da regra da alternância da presidência entre os representantes do governo e da sociedade civil no regramento municipal de modo explícito e recomenda a alternância para o exercício da presidência.

Encaminhamento: matéria analisada em conjunto com o ponto 16.
- Data: 18/01/2022 – Manifestação do MP nº 29.002.0004716.0022-25** - a Promotoria de Justiça de Direitos Humanos - área Inclusão Social, considera que a há entendimento acertado no parecer exarado pela Coordenadoria Jurídica do Município, e argumenta que “... a Sociedade Civil que este mandato pode ser reconduzido pois exerceu apenas um ano de suas atribuições, desprezando o fato de que a Sociedade Civil já exerce a Presidência do Conselho desde 2019. Ou seja, ainda que a presidência durante o ano de 2019 e 2020 tenha se dado por outra pessoa, o fato é que o segmento representativo é o mesmo, ou seja, a Sociedade Civil.”

Encaminhamento: o CDA encaminha a pauta para plenária acolhendo os pareceres da SMADS/COJUR, PGM e MP, efetuando a alternância da presidência. Houve, ainda, a pactuação de que sociedade civil e governo se reunirão separadamente e depois em conjunto para trazerem para a plenária uma proposta única de composição das coordenações e relatorias das Comissões e GTs em funcionamento.
- Data: 20/01/2021 – SEI nº 6024.2020/0010822-3** – A SMADS encaminha resposta ao ofício COMAS-SP nº 244/2022 – GT denúncias.

Encaminhamento: matéria encaminhada ao GT denúncias

- **Data: 25/01/2022 - Ofício nº 0169/2022 – MP/SP** - Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude – solicita ao COMAS informações sobre a regularidade da inscrição do "Centro Comunitário da Criança e do Adolescente – SAICA Padre Batista, no prazo de 30 dias.

Encaminhamento: matéria encaminhada à CRI

- **Data: 26/01/2022 - Ofício nº 0201/2022 – MP/SP** - Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude – solicita ao COMAS informações de regularidade da inscrição da Associação Dehoniana Brasil Meridional – SAICA São Judas Tadeu, no prazo de 30 dias.

Encaminhamento: matéria encaminhada à CRI

- **Data: 26/01/2022 – Ofício 2022/SMADS** – A SMADS/GAB solicita a atualização de indicações para representação na CMESCA com nome, RG, e-mail e telefone de contato, preferencialmente até o dia 02/02/2022 – Atualmente a designação: Titular: Solange Cristina Castro Sampaio e Suplente: Sebastiana da Silva Fontes.

Encaminhamento: a conselheira Solange manifestou interesse em continuar na representação. O CDA solicitou que a Secretaria Executiva envie a planilha de representações para conselheiros e solicite, entre os conselheiros/as do poder público, a manifestação de interesse para a suplência; posteriormente encaminhar a matérias para a plenária.

- **Data 28/01/2022** – A conselheira Cecília encaminha solicitação realizada pelo NECA/PUC SP quanto a manifestação do COMAS ao PL nº 253/2021

Encaminhamento: comunicar ao Núcleo que o COMAS formalizou sua manifestação junto à Câmara Municipal e que o conteúdo está no site do Conselho. Solicitar à técnica que acompanha a CPP o repasse do conteúdo para a Conselheira Cecília com a data do envio à Câmara.

- **DATA: 28/01/2022** – Demanda da técnica Gessiane Sayuri para realizar sistema híbrido de trabalho, mantendo-se em teletrabalho nos dias de reunião das plenárias e das Comissões que acompanha.

Encaminhamento: o CDA solicita que secretaria executiva verifique a questão junto à Coordenação de Gestão do Trabalho – SMADS/COGET (RH).

Terminados os encaminhamentos da pauta do CDA passou-se a leitura da Pauta da Plenária do dia 01/02/2022, com a realização dos ajustes.

Coordenação: Marcos Antonio Muniz de Sousa
Relatoria: Rosier Batista Custódio

Anexo VII Relato - Comissão de Finanças e Orçamento - CFO

Nome da Comissão: Comissão de Finanças e Orçamento – CFO.

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP

Endereço: Praça Antonio Prado, nº 33 – 12º andar

Dia: 27/01/2022 - **Horário** Das 13:30 às 17h00.

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes

Sociedade Civil: Antônio Alexandre de Andrade Patto, Dulcineia Pastrello e Natanael de Jesus Oliveira

Poder Público: Mayara Mathias da Silva e Rosier Batista Custódio

Ausências Justificadas: -

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Max Nicola Gonçalves Lucio

Convidados: Vanessa Moraes Lugli Bizaco e Marcio Adriano de Paula, ambos da SMADS

Pauta:

- **Prestação de Contas – Recursos Federais 2021 e encerramento 4º Trimestre com reprogramações**

Objetivo/ Justificativa: em cumprimento a Resolução COMAS/SP nº788, de 20 de março de 2014, a SMADS encaminhou a prestação de contas dos recursos dos recursos federais referente ao 4º trimestre de 2021 e reprogramação dos recursos de 2021 para 2022. O encaminhamento ocorreu no âmbito do Processo SEI 6024.2021/0001360-7.

Encaminhamentos da Comissão: a comissão analisou previamente o processo SEI e, durante a reunião, a apresentação que consolidou os dados do processo. Não tendo sido observada qualquer inconsistência na relação de pagamentos, nos documentos de conciliação bancária e observada a regular execução orçamentária financeira da pasta, a CFO tomou ciência dos documentos apresentados e encaminhou para a plenária do dia 01 de fevereiro de 2022 a minuta de resolução aprovando a prestação de contas (anexo I)

- **Prestação de Contas – Recursos Estaduais 2021 e encerramento 4º Trimestre**

Objetivo/ Justificativa: em cumprimento a Resolução COMAS/SP nº788, de 20 de março de 2014, a SMADS encaminhou a prestação de contas dos recursos dos recursos estaduais referente ao 4º trimestre de 2021. O encaminhamento ocorreu no âmbito do Processo SEI 6024.2021/0000039-4.

Encaminhamentos da Comissão: a comissão analisou previamente o processo SEI e, durante a reunião, a apresentação que consolidou os dados do processo. Não tendo sido observada qualquer inconsistência na relação de pagamentos, nos documentos de conciliação bancária e observada a regular execução orçamentária financeira da pasta, a CFO tomou ciência dos documentos apresentados e encaminhou para a plenária do dia 01 de fevereiro de 2022 a minuta de resolução aprovando a prestação de contas (anexo VII)

3) Acompanhamento da LOA 2022:

Objetivo/ Justificativa: em decorrência dos debates ocorridos na reunião, a Comissão entendeu necessário tomar ciência de como fechou a proposta orçamentária de 2022.

Encaminhamentos da Comissão: em virtude dos debates ocorridos na reunião, a Comissão solicitou que a SMADS apresente na reunião do dia 10/02/22 as diferenças existentes entre a proposta orçamentária de 2022 apresentada e efetivamente aprovada. Diante do aceite ao convite feito, essa pauta foi aprovada para a data acima indicada.

Coordenação: Natanael de Jesus Oliveira

Relatoria: Rosier Batista Custódio

ANEXO VII

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 1792/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas dos Relatórios do Demonstrativo Físico Financeiro de 2021 referente à Execução dos Recursos Federais do período de 01/01/2021 à 31/12/2021, e a reprogramação dos saldos para 2022.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, o inciso XV, da Resolução COMAS-SP nº 568/2012 de 09 de fevereiro de 2012, (Regimento Interno), em reunião ordinária de 01 de Fevereiro de 2022 e

CONSIDERANDO a Resolução COMAS nº 788/2014, que dispõe sobre a Prestação de Contas do FMAS, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS ao Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas contida nos Relatórios do Demonstrativo Físico Financeiro 2021 referente à Execução dos Recursos Federais do período de 01/01/2021 à 31/12/2021 e a reprogramação dos saldos para 2022, conforme anexo I.

Artigo 2º - Manter, na execução de 2022, a Resolução COMAS nº788/2014, que dispõe sobre a prestação de contas trimestral.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gustavo Felício Ferreira Pinto
Presidente COMAS-SP

ANEXO I

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/comas/arquivos/2022/Contas_Federal_2021.ppt

ANEXO X

REUNIÃO DA CPP - 02/12/2021

Comissão Temática: Comissão de Políticas Públicas, Legislação, e Defesa e Garantia de Direitos - CPP.

Descrição: Reunião Ordinária da CPP

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo

Dia: 02/12/2021 (quinta-feira) / **Horário:** 09:00 horas às 12h30min

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Maria Cecília H. Mattos Apostolopoulos, José Benedito França Pereira, Solange Cristina Castro Sampaio, Joselma Aparecida Souza dos Santos, Elton de Almeida Ribeiro, Natanael de Jesus Oliveira, Dulcinea Pastrello.

Poder Público: Fernando Lima A. Marques, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Maria José Mota de Borba (férias).

Poder Público:

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil: Saymon Leal Pereira.

Poder Público:

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani

Convidados: Ana Luiza Wosgrau Padilha, Luiz Fernando Francisquini - coordenador da CGB/SMADS, Waldomiro Barboza Fernandes, Rosier Batista Custódio - conselheira vice-presidente do COMAS-SP.

Pauta:
<ul style="list-style-type: none">Auxílio Brasil

Observações e justificativas da Comissão: O coordenador, Sr. Luiz Fernando Francisquini, da Coordenadoria de Gestão de Benefícios - CGB foi convidado pela CPP e se prontificou a realizar uma apresentação para esclarecer sobre o Auxílio Brasil do Governo Federal.

A CPP pretende ter maiores esclarecimentos do novo Auxílio Brasil e fomentar a discussão a respeito da extinção do Programa Bolsa Família e das mudanças na CCSPBF - Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família.

Foi encaminhado por e-mail o material disponibilizado.

Relato:

O coordenador de CGB fez uma apresentação do Programa Auxílio Brasil.

Luiz Fernando Francisquini - Inicia a sua apresentação esclarecendo que após 18 anos o Programa Bolsa Família foi extinto, com descontinuidade em outubro de 2021.

O Programa Auxílio Brasil foi criado por Medida Provisória e regulamentado no Decreto nº10.852/2021, de 08 de novembro de 2021.

O Programa Auxílio Brasil reajustou as faixas de extrema pobreza (famílias com renda per capita até 100,00 reais) e de pobreza (famílias com renda per capita entre 100,01 até 200,00 reais).

O PBA tem um núcleo básico com três benefícios: Benefício Primeira Infância (famílias com crianças de 0 a 36 meses incompletos recebem 130,00 reais por integrante); Benefício Composição Familiar (famílias com gestantes ou pessoas entre 3 e 21 anos incompletos recebem 65,00 reais por integrante); e, Benefício de Superação da Extrema Pobreza (famílias que recebem os benefícios primeira infância e composição familiar, e se a renda mensal per capita não superar a linha da extrema pobreza, receberão o benefício de superação da extrema pobreza (100,00 reais), sem limite de valor por integrante). Os benefícios: primeira infância e composição familiar são considerados em conjunto.

O PBA tem um núcleo complementar com seis benefícios: Benefício Compensatório de Transição; Auxílio Esporte Escolar; Bolsa de Iniciação Científica Júnior; Auxílio Criança Cidadã; Auxílio Inclusão Produtiva Rural; e, Auxílio Inclusão Produtiva Urbana. Ainda não se têm informações oficiais destes benefícios complementares, e há uma regulação que ainda está em construção.

Tem-se ainda o Benefício Compensatório de Transição para as famílias que recebiam o Programa Bolsa Família e tiveram perdas na migração para o Programa Auxílio Brasil. O benefício será recebido durante a implementação do novo programa, e será mantido até que o valor recebido pela família supere ao do Programa Bolsa Família ou até que a família deixe se enquadrar nos critérios de elegibilidade.

Em termos das condicionalidades, na saúde não tiveram mudanças, e permanece a observância ao calendário nacional de vacinação, acompanhamento nutricional dos beneficiários que tenham até 7 anos de idade incompletos, pré-natal das gestantes.

Na educação, as condicionalidades são: frequência escolar mensal mínima de 60% por beneficiários de 4 a 5 anos de idade; e, frequência escolar mensal mínima de 75% para os beneficiários de a) de 06 a 15 anos e b) de 16 a 21 anos incompletos.

Caso a família tenha um aumento de renda que ultrapasse duas vezes e meia a linha da pobreza (500,00 reais), vão poder permanecer no programa por mais 24 meses e depois serão excluídos. É a chamada Regra de Emancipação. Caso a renda seja perdida, a família poderá retornar ao PBA com prioridade, sem enfrentar fila, caso atenda aos requisitos estabelecidos para o recebimento dos benefícios.

As famílias devem estar cadastradas no Cadastro Único e atender aos requisitos para o acesso no PBA.

Em termos de pagamento, este continuará sendo pelo final do NIS, nos 10 últimos dias úteis de cada mês, por meio das contas: Poupança Social Digital, ou Contas de Depósitos, ou Conta Contábil (plataforma social do programa).

As famílias que tenham o cartão do Bolsa Família poderão sacar o PBA da mesma forma, até que o novo cartão seja emitido, trazendo o nome do novo Programa Auxílio Brasil.

Não é uma migração automática, todas as famílias foram reavaliadas.

A apresentação será encaminhada para os conselheiros.

Após a apresentação, foi aberto para perguntas e manifestações dos conselheiros.

Natanael - Consulta em relação ao IGD Bolsa Família, e se vão continuar os percentuais para o Conselho. E de como fica em relação a Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família - CCSPBF no COMAS-SP.

Maria Cecília - Pondera que foi dito que o cadastramento continua da mesma forma, mas tem que ser feito pelo 156, e as SAS não estão fazendo. Consulta se as 9 mil famílias que não entraram no PBA foram excluídas, porque se tem escutado de que houve exclusão e uma redução. E por fim, avalia que piorou com a vinculação do salário mínimo.

José França - Traz a reflexão acerca das diferenças da pobreza e extrema pobreza, sendo a extrema uma situação muito pior. E que na realidade não se consegue tirar as pessoas da extrema pobreza. Pesquisando experiências de outros Países, verificou que realizam uma oferta muito maior as famílias e que no Brasil fica um valor simbólico, que não supre ou subsidia as necessidades básicas e mínimas das famílias. Consulta ainda como fica o valor fixo de 400,00 reais ofertado durante a Pandemia da COVID 19, isso fica? E consulta se as famílias do Programa Auxílio Brasil terão prioridade nos programas e projetos do Governo.

Solange - Consulta se o Francisquini teria os números de famílias beneficiárias do PBA em São Paulo. E de qual seria o número real de contemplados.

Luiz Fernando - Esclarece que o IGD não teve mudança, até agora. Os recursos vinculados a este indicador não sofreram alteração. No entanto, estão congelados desde o início da Pandemia, e devem ser retomados com previsão para maio/2022. Durante a Pandemia porque não tiveram impactos nesses índices de condicionalidades, a exemplo das escolas que retornaram agora. Quanto a isso, então não se acha que terão mudanças. Porém, alguns municípios têm um saldo muito alto acumulado de recurso a ser repassado pela vinculação a esses índices, e isso pode ser um agravo.

Quanto ao nome, houve uma mudança e o COMAS-SP precisará pensar em fazer ajuste no nome da CCSPBF sim. Porém, os municípios não vão precisar mais ter um comitê gestor para o programa. Isso não vai ser mais obrigatório aos municípios.

Por fim, esclarece que o acesso continuará sendo pelo cadastramento ao Cadastro Único, realizado pelos CRAS, pelo número 156, e por procura espontânea. Os CRAS e vans estão fazendo o cadastramento do CADÚnico. E São Paulo não sofreu impactos porque mesmo na Pandemia não parou de realizar cadastramento no CADÚnico.

Quanto à reflexão do França, é uma discussão importante a de se ter uma renda mínima básica ou se ter uma complementação. E de qual de fato deveria ser o valor repassado.

Encaminhamentos: Não há.

A Comissão agradece a presença do coordenador de CGB, Luiz Fernando Francisquini.

- Recâmbio de Crianças e Adolescentes em especial na capital e entre as Regiões Metropolitanas - Inquérito Civil - I.C. nº95/15-MP

Observações e justificativas da Comissão: Foi realizada reunião em 18/04/2019 com o CMDCA-SP e na ocasião, ficou deste levantar os dados junto aos Conselhos Tutelares e o COMAS-SP de levantar dados junto à SMADS. SEI 6024.2019/0002181-9 - em 2019, a CPP

encaminhou ofício para SMADS solicitando um mapeamento, com dados quantitativos do número de crianças e adolescentes, em situação de rua e na rua, atendidas na rede de serviços do município e que são naturais ou vêm de origens de outros municípios. E solicitando que a Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial (COVS) subsidiasse no mapeamento solicitado. E que encaminhasse um relatório qualitativo, com o número de abordagens, e diante de informações do Serviço Especializado de Abordagem às Crianças e Adolescentes em Situação de Rua (SEAS). O levantamento de dados e pedido de informações à SMADS foi solicitado pelo SEI 6024.2019/0002786-8.

SEI 6024.2019/0005289-7 - Em 2020 a CPP encaminha ofício solicitando para SMADS que informe sobre a realização de articulação entre a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (SEDS) referente ao recambio de crianças e adolescentes entre municípios.

A CPP analisou os dados e respostas de SMADS e solicitou uma reunião para 28/05/2020 com os 06 atores: SEDS, CONDECA, CMDCA, SMADS, MP e CONSEAS. No dia estiveram presentes apenas os representantes do CONDECA (Marcos e Robson). A CPP oficiou SEDS e pediu para que indicasse uma data, e oficiou MP informando que a discussão foi adiada devido a não adesão dos atores. Foi encaminhado ofício para SMADS solicitando que provoque SEDS a discutir uma política estadual, porque já haveria uma política municipal.

SEDS indicou a data de 25/06/2020 para a reunião com a CPP, que convidou CMDCA e CONDECA e MP para o dia.

Em cumprimento aos encaminhamentos definidos no dia 25/06, a técnica da secretaria executiva do COMAS-SP relacionou e atrelou os processos nºSEI 6024.2019/0002181-9 e 6024.2019/0005289-7 ao processo SEI 6024.2019/0005289-7, tendo feito o encarte neste das informações e da Resolução COMAS-SP nº1572/2020, que dispõe sobre a aprovação do Núcleo de Atendimento Integral para crianças e adolescentes em situação de rua e na rua.

Em 03/03/2021 a CPP respondeu ao MP que é preciso manter um olhar sistêmico sobre a matéria, tendo em vista que depende de outros atores envolvidos. E a CPP esclarece que o COMAS-SP aguarda a SEDS, para que indique uma data para a retomada da discussão, e também a SMADS, para que realize articulação junto à SEDS para retomada da discussão no sentido de pensar em âmbito de uma política estadual.

Em 22/11/2021 o MP encaminha ao COMAS-SP pedido de informações sobre a retomada da discussão junto à SEDS, e que sejam encaminhadas as atas e registros das reuniões feitas.

Encaminhamentos: Responder ao MP que a última reunião ocorreu em 25/06/2020 e depois dessa data não tiveram novas articulações para a discussão da temática.

- Inclusão de Pauta - Maria Cecília

Observações e justificativas da Comissão: A Conselheira traz a sua experiência de que na organização onde trabalha estão implantando dois serviços de SASF (Bom Jesus e Rainha da Paz) na região de Pedreira. Compreende que o Conselho e CPP não devem perder essa oportunidade e aproveitar a implantação dos dois serviços novos para pensar em critério de avaliação, enquanto um sistema mais consistente. Hoje os instrumentais preenchidos e pelas DEMES não se traduz o real trabalho. Sugere então pensar formas de avaliação melhores e mais consistentes.

Encaminhamentos: Cobrar um sistema de avaliação para SMADS.

Coordenação: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Relatoria: Solange Cristina de Castro Sampaio

REUNIÃO DA CPP - 09/12/2021

Comissão Temática: Comissão de Políticas Públicas, Legislação, e Defesa e Garantia de Direitos - CPP.

Descrição: Reunião Ordinária da CPP

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo

Dia: 09/12/2021 (quinta-feira) / **Horário:** 09:00 horas às 12h30min

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Maria Cecília H. Mattos Apostolopoulos, Dulcinea Pastrello, Maria José Mota de Borba, Solange Cristina Castro Sampaio, Joselma Aparecida Souza dos Santos, Elton de Almeida Ribeiro, Natanael de Jesus Oliveira.

Poder Público: Fernando Lima A. Marques, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: José Benedito França Pereira.

Poder Público:

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil: Saymon Leal Pereira.

Poder Público:

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani

Convidados:

Pauta:
<ul style="list-style-type: none">• ACESSUAS-Trabalho
<i><u>Observações e justificativas da Comissão:</u></i> A CPP teve conhecimento da Resolução CNAS/MC nº49, de 23 de novembro de 2021, que aprova a prorrogação e o aprimoramento do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS-TRABALHO. Em 26/11/2021 a CPP encaminhou o ofício nº570/2021, via SEI nº6024.2021/0011501-9, solicitando a SMADS o relatório de execução do ACESSUAS-Trabalho, conforme o plano preconizado e aprovado no COMAS-SP. Em 02/12/2021 AT/GAB/SMADS encaminha a resposta de que “[...] o Projeto ACESSUAS TRABALHO tem o encerramento de sua vigência em 31/12/2021, sendo desenvolvido por meio da parceria da SMADS com OSC Instituto Pilar, conforme consta no SEI

6024.2021/0002170-7. Ressaltamos, que após a finalização da vigência do Projeto ACESSUAS TRABALHO esta CPSB, solicitará a SAS Mooca relatório da Execução que será encaminhado para o COMASSP.”.

Encaminhamentos: Aguardar o envio do relatório de execução para apresentação a essa Comissão.

- Cartão Bom Prato

Observações e justificativas da Comissão: Em 26/11/2021 a CPP encaminhou o ofício nº568/2021, via SEI nº6024.2021/0011500-0, solicitando a SMADS informação sobre o recebimento dos cartões do Bom Prato e encaminha os seguintes questionamentos: a) quantos foram disponibilizados? b) como foram distribuídos e entregues os cartões aos usuários? c) qual critério para contemplar esses usuários? d) para que público foram entregues? E quantos? e) caso alguns desses cartões não tenham sido distribuídos, qual este número e a justificativa da não distribuição?

Em 03/12/2021, AT/SMADS/CG responde encaminhando as informações solicitadas pelo COMAS-SP, salientando que as informações prestadas se referem aos cartões entregues entre 2020 e julho de 2021. A resposta apresenta o histórico das negociações com SEDS para entrega de cartões do Bom Prato pelo SEAS, e traz uma tabela com as quantidades distribuídas e as regiões.

Encaminhamentos: Solicitar à Secretaria os esclarecimentos de qual a oferta de refeições desses cartões por usuário, se esse cartão é recarregável, e se essa iniciativa terá continuidade.

- Visitas aos equipamentos de acolhida para população em situação de rua

Observações e justificativas da Comissão: A Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania - CEDHC da Câmara Municipal de Vereadores de São Paulo encaminhou por e-mail a apresentação da reunião do dia 17/10/2019 sobre as visitas aos equipamentos de acolhida para população em situação de rua. A apresentação é referente as 4 visitas ocorridas até 11/10/2019.

Em 30/01/2020 a CPP enviou o ofício nº16/2020 à SMADS, via SEI nº6024.2020/0000770-2, remetendo a cópia do material que foi recebido, e solicita para que o encaminhe para conhecimento da Coordenação de Proteção Social Especial - CPSE e possa se manifestar sobre o assunto em epígrafe, em especial a respeito do que foi apontado no relatório das visitas da Comissão.

Em 02/12/2021, a AT/SMADS/GAB encaminha a resposta com a manifestação da CPSE, na qual informa que a partir dessas visitas foi elaborado um Relatório Final pela Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania - CEDHC. [...] A CPSE salienta, que com relação a essas visitas, que ocorreram no ano de 2019, e ao contido no Relatório Final, esta CPSE se manifestou no Processo SEI 6010.2021/0002669-9.”.

Relato:

Os Conselheiros fizeram suas considerações quanto a esse assunto.

Foi pontuada a intersetorialidade que a população em situação de rua exige, no processo de garantir a autonomia e sair da rua. Há uma grande dificuldade que é articular e planejar política pública de qualidade, sem pensar no orçamento escasso destinado a Assistência Social.

Os Conselheiros pontuaram a questão do Ilmo. Secretário de SMADS ter um olhar para essa questão, e que este não seja somente proposta de gabinete.

Em relação ao Programa Reencontro, a SMADS é uma das Secretarias que o integrarão. Este é um Programa de Governo do Prefeito, e ainda não está claro qual será o papel da SMADS.

Encaminhamentos: Informar no CDA as discussões da CPP e do GT Denúncias desta temática e sugerir o envio de ofício para o Secretário de SMADS convidando-o para que possa vir apresentar as propostas afetas a população em situação de rua. E ressaltar a importância de participação do COMAS-SP nessas discussões.

- Atendimento para crianças e adolescentes em situação de rua e na rua

Observações e justificativas da Comissão: Em 28/06/2021, a CPP encaminhou o ofício nº402/2021, via SEI nº6024.2021/0005537-7, informando para SMADS do recebimento o ofício nº193/CMDCA/PRES/2021, no qual o CMDCA-SP informa que promoveu a busca de informações sobre o funcionamento do fluxo de atendimento e de transporte de crianças e adolescentes atendidos nos serviços do Portal 156 e SMADS. A CPP então solicitou para SMADS as seguintes informações: a) Quanto à questão do recâmbio: para que informe de como ele está sendo feito, e quais são as responsabilidades assumidas pela Secretaria; 2) Para que encaminhe uma avaliação de como está sendo a implantação da Central Geral de Vagas para o acolhimento, e a respeito de como está a implementação da Portaria nº24/SMADS/2021.

Em 01/12/2021, a SMADS/CG encaminha a resposta com a manifestação da CPSE, na qual menciona “da Portaria 58/SMADS/2021, sobre a regulação pela Central de vagas no município. [...] Salienta que, com relação ao transporte, caberá a SMADS as providências, quando o usuário já estiver acolhido na Rede de Serviços da Pasta, ou abordado pelo SEAS. Nestes casos, o transporte será proporcionado pelo CREAS ou pelo SEAS. Outros demandantes apontados na Portaria ficarão responsáveis pelo transporte.

E em relação ao recâmbio, a CPSE se manifesta que: “[...] a) crianças/adolescentes já acolhidas na Rede, são recambiadas com recursos repassados pela Secretaria aos Serviços. b) crianças/adolescentes que são abordadas e são de outros municípios - O recâmbio é tratado a partir do acolhimento de crianças/adolescentes nos SAICAS, após acompanhamento e discussão de caso e determinação judicial.”.

Encaminhamentos: Envio de ofício para SMADS reforçando a resposta de envio da avaliação da Central de Vagas referentes ao atendimento de crianças e adolescentes.

- Calendário de reuniões ordinárias da CPP de 2022

Observações e justificativas da Comissão:

A técnica da secretaria executiva preparou e encaminha para que seja apreciada na CPP a minuta de comunicado que dispõe sobre o calendário de reuniões ordinárias da CPP para 2022.

Encaminhamentos: A Comissão referendou o calendário e o encaminha para o plenário.

- Avaliação anual dos trabalhos da CPP - 2021

Observações e justificativas da Comissão: As comissões precisam avaliar os seus trabalhos em relação ao primeiro ano da gestão (2021).

Encaminhamentos: A Comissão referendou o relatório de avaliação e o encaminha para o plenário

Coordenação: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Relatoria: Maria José Mota de Borba